



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 217/2026

*"O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a criação de **estacionamento público** no Residencial Fama, localizado na Rua José Salgueiro, – Jardim São Luiz, Embu das Artes – SP, utilizando os espaços vagos existentes no local."*

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Residencial Fama, situado na Rua José Salgueiro – Jardim São Luiz, Embu das Artes – SP, é um conjunto habitacional com expressivo número de moradores e veículos;

Considerando que a ausência de vagas de estacionamento adequadas tem causado transtornos diários aos moradores, como estacionamento irregular em vias públicas, obstrução de calçadas e conflitos de trânsito no entorno;

Considerando que existem locais vagos no entorno do residencial que podem ser aproveitados para a criação de estacionamento;

Considerando que os moradores sugerem como locais adequados:

- **Rua José Salgueiro, ao lado do nº 470; e**
- **Rua José Salgueiro, altura do nº 275;**

Considerando que os referidos espaços foram indicados pelos próprios moradores e estão ilustrados nas fotos anexadas a esta indicação;

Considerando que a criação de estacionamento contribuirá para a organização do trânsito local, a segurança viária, a redução de conflitos entre moradores e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Considerando que o Poder Executivo Municipal pode realizar estudo técnico de viabilidade para verificar a melhor forma de implantação do estacionamento, respeitando as normas de acessibilidade e o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que a implantação de estacionamento em área pública ou comunitária pode ser realizada por meio de parceria entre o Município e a associação de moradores, sem ônus excessivo aos cofres públicos;

O vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a criação de estacionamento no Residencial Fama, utilizando os espaços vagos apontados pelos moradores — Rua José Salgueiro, ao lado do nº 470, e altura do nº 275 — visando garantir mais organização, segurança e qualidade de vida aos moradores do Jardim São Luiz.

HUGO PRADO - Prefeito Municipal

Plenário "Mestre Gama", 17 de setembro de 2026.

REGINALDO ROCHA SANTANA:
29675182806
Assinado de
forma digital por
REGINALDO
ROCHA
SANTANA:296751
82806
Dados: 2026.09.17
11:33:39 -03'00'

Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) – AVANTE
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

